



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 924 :: SEXTA, 05 DE MAIO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 071/2023/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 072/2023/DIÁRIAS	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 071/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento: Werbeth Lima Santos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - (composição do valor: 01 diária no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, **Werbeth Lima Santos**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, portaria nº 005/2021, portador do **CPF: ***.363.123-****, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromisso com a finalidade de participar em São Luis-MA, de um Seminário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural no dia 05 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE MAIO DE 2023, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 072/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Coordenador de Obras: Elandias Bezerra Sousa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) - (composição do valor: 1 diária de R\$ 500,00) para cobertura de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b4f1adfc6731dcaa9cd2c7d74a8355c1fdf64682
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



despesas de viagem do servidor **Elandias Bezerra Sousa**, Coordenador de Obras, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, matrícula nº 637-1, portador do CPF nº *****.622.541-****, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de participar da Assembleia do Conselho Estadual de Cultura no dia 10 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE MAIO DE 2023, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 05/05/2023 17:32:12

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b4f1adfc6731dcaa9cd2c7d74a8355c1fdf64682
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

